



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1081

Órgão Oficial do Município



*doe*  
**SAN  
GUE**

Doar sangue é  
transmitir amor!

**CAMPANHA  
DE DOAÇÃO  
DE SANGUE**

**Dia 15/04, das 8h às 12h**  
Sede do Lions Clube

   /pmsaposse

 [pmsaposse.sp.gov.br](http://pmsaposse.sp.gov.br)



# Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



## FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

**ALERTA  
DENGUE  
MATA**

**ATENÇÃO TOTAL**



**FAÇA SUA PARTE!**  
VOCÊ JÁ COMBATEU  
O MOSQUITO HOJE?

**# TODOS CONTRA  
O MOSQUITO**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4060 de 05 de abril de 2024**

*Altera dispositivos do Decreto Municipal n. 3.696, de 20 de agosto de 2021.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio da proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, insculpido na Constituição da República de 1988 e reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/90) e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (Decreto n. 99.170/90);

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal n. 12.764/12, que estabeleceu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista,

**CONSIDERANDO** o teor do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1.237.867, proferido pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2022 (Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 17.12.2022, DJe 11.01.2023),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 28-B do Decreto Municipal n. 3.696, de 20 de agosto de 2021, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

**“Art. 28-B. ....**

**§ 4º** O limite previsto no § 1º do presente artigo não se aplica aos acompanhamentos relacionados à pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).” (N.R.)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias****Portaria n° 10.510 de 05 de abril 2024**

*Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 3557 de 12 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o para o mandato vigente, em razão de exonerações dos respectivos cargos, com os seguintes membros:

**I - Representantes do poder público:**

**a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

**Titular:** Cynara Romanini Villalva

**Suplente:** Ruth Esteves Mariano

**b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Paulo José Rodrigues de Souza

**Suplente:** Michel Maicon Venturini

**c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Natalia Barbosa

**Suplente:** Carmen Lucia Lolli

**d) Representante da Secretaria de Governo:**

**Titular:** Kerlly Cristina da Costa Apolinário

**Suplente:** Sônia Maria Ardemani

**e) Representante da Procuradoria Geral do Município:**

**Titular:** Luciana Vendrame

**Suplente:** Carlos Eduardo Bistão Nascimento

**f) Representante de livre nomeação do Prefeito Municipal:**

**Titular:** Anderson Henrique de Oliveira

**Suplente:** Leonardo Aldemani Turolla

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Entidade representante de usuários - APAE**

**Titular:** Stefania Kemp Damião

**Suplente:** Luana Aparecida Magalhães

**b) Entidade representante de usuários - LAR “SÃO VICENTE DE PAULA”**

**Titular:** Ana Paula Cortez Cavenaghi

**Suplente:** Fabia Aparecida Florentino

**c) Entidade representante de usuários - Associação Comercial**

**Titular:** Monica Alexandra Calixto de Araújo

**Suplente:** Laura Beatriz Crivelaro

**d) Entidade representante de usuários - Bairro Ressaca**

**Titular:** Dércia Pereira Firmino de Oliveira

**Suplente:** Karen Larissa Muniz

**e) Entidade representante de usuários - Profissionais de Saúde**

**Titular:** Suzi de Pontes Moura Ferreira

**Suplente:** Vanessa Maia Domingues Eller

**f) Entidade representante de usuários - Pastoral da Criança**

**Titular:** Mariana Vorselen

**Suplente:** André Luiz Domingos

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 10.494 de 19 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.511** \_\_\_\_\_ **05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal da Juventude-CMJ, para o período de 05/09/2023 a 05/09/2025 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal da Juventude-CMJ, conforme a Lei Municipal nº 3531 de 03/02/2023, para o mandato de 05/09/2023 a 05/09/2025

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Carlos Henrique Bianchi Bergo

Suplente: Roberto de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Paulo Jose Rodrigues de Souza

Suplente: Mariana Nizoli de Campos

**Departamento de Esportes e Lazer**

Titular: João Rinaldo Lalla

Suplente: Júlio Duque

**Departamento de Cultura e Turismo**

Titular: Sergio Antônio Folster Junior

Suplente: José Edvaldo Silva dos Santos

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Pedro Henrique Romanini

Suplente: Leticia Sechinatto Granzier

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****Representante de Entidade relacionadas com a Juventude**

Titular: Stefânia Kemp Damiao

Suplente: Amanda Elis Ribeiro

**Representante de Organizações Movimentos Culturais**

Titular: Ebersson da Silva

Suplente: Ever San Lorenzo

**Representante das Organizações Jovens Esportistas**

Titular: Paulo Ricardo de Oliveira

Suplente: Danilo de Souza

**Representante das organizações de Movimento Religioso**

Titular: Samuel Vitor

Suplente: Camila Moreira

**Representante do Corpo Discente do Ensino Médio**

Titular: Giovanna Regina da Silva

Suplente: Kevely Nayara Monteiro Barros

**Representante da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse**

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araujo

Suplente: Laura Beatriz Crivelaro

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2024, revogando a portaria nº 10.340 de 10.02.2023 e disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.512** \_\_\_\_\_ **de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Andreia Delminda Ferreira para função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse-SP-FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Andreia Delminda Ferreira, RG nº 26.346.611-5, para a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse-SP-FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.025 de 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10.346 de 23/02/2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10513** \_\_\_\_\_ **05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP - FUSSSAP, para o período de 15/01/2024 a 28/09/2025 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade - FUSSSAP, para o período de 15/01/2024 a 10/09/2025.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Raquel Gonçalves da Silva

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Rute Marcatti

Suplente: Mariana Nizoli de Campos

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Lar São Vicente de Paulo**

Iolanda da Silva Pinto

**APAE**

Antônio Turolla Marcos

**Representantes da Sociedade Civil**

1 - Hortêncio Lalla Neto

2 - Carlos Henrique Bianchi Bergo

3 - Jane Maria da Silva do Carmo

**Representantes de Entidades Religiosas**

1 - Ruth Esteves Mariano

2 - Cynara Romanini Villalva

3- Andreia Delminda Ferreira

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.514 de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Andreia Delminda Ferreira, RG nº 26.346.611-5 SSP/SP e Hortêncio Lalla Neto, sob o RG nº 16329509-8, como ordenadores de despesas do Fundo Social de Solidariedade - SP/FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre nomeação de Andreia Delminda Ferreira, RG nº 26.346.611-5-SSP/SP e de Hortêncio Lalla Neto, RG nº 16329509-8; como ordenadores de despesas do Fundo Social de Solidariedade, onde assinam em

conjunto e de comum acordo se responsabilizando entre si, as deliberações referentes a Conta Bancária SICRED Agência 3027, Conta Corrente nº 34904-6;

**Art. 2º-** Conforme reunião realizada no dia 20/03/2024, do Fundo Social de Solidariedade.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 10.386 de 02/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.514 de 05 de abril de 2024**

*Autoriza a servidora IRAMAIA MASSONI a desempenhar suas funções, no interesse do Município de Santo Antônio de Posse, junto à Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a servidora IRAMAIA MASSONI, ocupante do cargo de psicólogo, registro 001532, a desempenhar suas atividades, no interesse do Município de Santo Antônio de Posse, junto ao Departamento Regional de Saúde de Campinas (DRS-7) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

**§ 1º** A presente autorização é outorgada em caráter temporário e, em razão de sua natureza precária, poderá ser revogada a qualquer tempo.

**§ 2º** O controle de frequência dos dias em que a servidora estiver prestando suas atividades fora do Município ficará a cargo do órgão referido no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10516 de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio*

*Probatório da Secretaria de Saneamento, Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento, Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social será composta pelos membros abaixo nomeados:

BEATRIZ APARECIDA FERREIRA PREBELLI, Analista de Recursos Humanos - (Departamento de Recursos Humanos)

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

PAULO TRINDADE RIBAS, Técnico em manutenção

JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAES, Ajudante de Serviços Diversos

REINALDO VEDOVATTO, Operador ETA/ETE

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10428 de 24 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10517 de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre a nomeação da Servidora Amanda Rosalia Fernandes, para a função de Gestor do Terceiro Setor, em conformidade com a Lei Federal nº 13019 de 31/07/2014, sem vencimentos adicionais dos seus provimentos e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a servidora Amanda Rosalia Fernandes, RG: 52.850.638-9 para a função de Gestor do Terceiro Setor, em conformidade com a Lei Federal nº

13019 de 31/07/2014, Art. 2º, parágrafo VI “gestor agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização” e Gestão para adequação às demandas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.239, de 23 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.518 de 05 de abril de 2024**

**PUBLICAÇÃO**

**Jornal Oficial S. A Posse**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santo Antônio de Posse-CMDI - votado pelo Conselho de Direito, para o período de 14/03/2023 a 14/03/2025 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e de acordo com decisão do Conselho Municipal do Diretos do Idoso-CMDI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santo Antônio de Posse-CMDI, para o período de 14/03/2023 a 14/03/2025.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Paulo Jose Rodrigues de Souza

Suplente: Rafaela Costa

**Procuradoria Geral do Município**

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

**Departamento de Esporte e Lazer**

Titular: João Rinaldo Lala

Suplente: Júlio Duque

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Felipe Silva de Aguiar

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representante de Instituição de atendimento ao idoso em regime asilar;

**Lar São Vicente de Paulo**

Titular: Maria Lucia da Silva

Suplente: Moacy Domingos Miranda

**Representante de Instituições sociais e de atendimento ao idoso**

Titular: Sonia Maria Gomes da Silva

Suplente: Marinalva Francisca da Silva Cardoso

**Representante das Instituições de Ensino Superior**

Titular: Maria Cristina Sebastião

Suplente: Silvia Andreia Sebastião

**Representante dos trabalhadores de assistência social**

Titular: Ruth Esteves Mariano

Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa

**Representante das organizações de usuários****Representante da Cooperposse**

Titular: Maria Luiza de Paula

Suplente: Bianca Reis

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.478 de 20/02/2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.519 de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para o período de 25/01/23 a 25/01/2025 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Santo Antônio de Posse, para o período de 25/01/2023 a 25/01/2025.

**Representantes do Poder Público****Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

**Representante da Diretoria de Cultura e Turismo**

Titular: Sérgio A. Folster Junior

Suplente: José Edvaldo Silva dos Santos

**Representante da Diretoria de Esporte e Lazer**

Titular: João Rinaldo Lalla

Suplente: Paulo Ricardo de Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Titular: Leonardo da Silva Granziera

Suplente: Rosa Maria dos S. Souza

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Felipe Silva de Aguiar

Suplente: Carlos Henrique Bianchi Bergo

**Representantes da Sociedade Civil****Representante de Transporte Turístico**

Titular: Marcos Rodrigo Pinto

Suplente: Mara Rosa Crispin Pinto

**Representante de Empresa e Eventos**

Titular: João Carlos Eufrosino

Suplente: Anderson Rodrigo Godoy

**Representante Hotelaria**

Titular: Andressa Michelucci

Suplente: José Carlos Teixeira

**Representante da Associação Comercial e Industrial**

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araújo

Suplente: Laura Beatriz Crivelaro

**Representante do CONSEG**

Titular: Ademir Lopes de Campos Junior

Suplente: Marcos Antônio da Silva

**Representante de Restaurantes e Congêneres**

Titular: Natalia Meneses Folster

Suplente: Felipe Folster

**Representante Jornalista Músicos do Município**

Titular: Eberson da Silva

Suplente: Maria Ângela Bonas Castro

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.329 de 27 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.520 de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), criado pelo Decreto Municipal nº 3927, de 25 de abril de 2023, e dá*

outras providências.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre alteração dos membros do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), conforme Decreto Municipal de nº 3927, de 25 de abril de 2023.

**I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

a) Ana Lucia Lima da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

b) Cynara Romanini Villalva, Supervisor de Gestão

**II - Secretaria Municipal de Educação**

a) Felipe Silva de Aguiar. Secretário Municipal de Educação

b) Maracy Cristina Pavanello de Souza, Supervisora de Gestão

**III - Secretaria Municipal da Fazenda**

a) Valeska Elisabeth da Silva Teixeira, Secretária Municipal da Fazenda

**IV - Secretaria Municipal de Saúde**

a) Paulo Jose Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Saúde

b) Michel Maicon Venturini, Assessor de Diretoria

**V - Secretaria Municipal de Governo**

a) Marcos Jose Jacobussi, Secretário Municipal de Governo

b) Sonia Maria Ardemani, Assessor de Diretoria

**VI - Secretaria Municipal de Saneamento Básico**

a) Alice Bortolotto Valsechi, Secretária Municipal de Saneamento Básico

b) Roberto Nogueira de Souza, Agente Técnico Administrativo

**VII - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

a) Tiago Campos Nizoli, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

b) Gilberto Martins Nogueira, Supervisão de Gestão

**VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

a) Leonardo da Silva Granziera, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

b) Carolina Bergo Torezan, Supervisora de Gestão

**IX- Secretaria Municipal de Segurança Pública**

a) Valter Luiz Lourenço, Secretário Municipal de Segurança Pública

b) Marcos Antônio da Silva, Comandante da Guarda Municipal

**X - Procuradoria-Geral do Município**

a) Carlos Eduardo Bistão Nascimento, Procurador-Geral do Município

b) Luciana Vendrame, Procurador do Município.

**Parágrafo Único:** O Grupo Institucional do Poder Público

(GIPP) funcionará sob a coordenação conjunta das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º** Fica designada como Responsável Técnica do Projeto de Trabalho Social Pré-ocupação a servidora Ruth Esteves Mariano, Assistente Social.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando a portaria de nº 10.459 de 16/01/2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.521 de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santo Antônio de Posse-COMMULHER-para o mandato de 17/08/2023 a 17/08/2025 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e de acordo com decisão do Conselho Municipal do Direitos da Mulher de Santo Antônio de Posse-COMMULHER, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar a composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Santo Antônio de Posse-COMMULHER, para o período de 17/08/2023 a 17/08/2025

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Naiara Caovila

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

**Departamento de Cultura e Turismo**

Titular: Arline Schiezari Falavigna

Suplente: Amanda Rosalia Fernandes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Jaqueline Maria Barboza

Suplente: Rute Marcati

**Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município**

Titular: Andreia Delminda Ferreira  
Suplente: Maria Eduarda da Silva  
**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representante das Mulheres Negras**

Titular: Sarah Julieta de Figueiredo Silva  
Suplente: Gabriela de Oliveira

**Representante da População LGBTQIS+**

Titular: Val de Godoy  
Suplente: Jessica Anne Palmeira

**Representante das Usuárias dos serviços prestados Assistência Social**

Titular: Patrícia Cristina Silva Faria  
Suplente: Keila Aparecida Pereira

**Representante das Estudantes Universitárias.**

Titular: Maria Cristina Sebastiao  
Suplente: Silvia Andreia Sebastiao

**Representante da Associação Comercial e Industrial.**

Titular: Maria Lucia Fatobeni Pinto  
Suplente: Monica Alexandra Calixto de Araújo

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.407 de 22 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.522 de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais de Santo Antônio de Posse - CMDA e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar o Conselho Municipal de Defesa dos Animais de Santo Antônio de Posse- CMDA, aprovados em Conselho na reunião de 05/04/24

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Ana Lucia Lima da Silva

Cynara Romanini Villalva

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Maracy Cristina Pavanello de Souza

**Representante da Guarda Civil Municipal**

Marco Antônio da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**

Paulo Jose Rodrigues de Souza

Roberto Ennio Villela Lamounier Junior (Vigilância Sanitária)

**Departamento de Meio Ambiente ou Órgão equivalente**

Ronaldo Monzani

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representantes de entidades da Sociedade Civil de Defesa dos Animais**

1- Marilene Ferro

2- Fernanda Aparecida Nuncio Pinheiro

3- Carolina Moterani Nasser Souza

**Representante Graduado em Medicina Veterinária**

Sarah Nuncio Pinheiro

**Representante da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse**

Laura Beatriz Crivelaro

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando a portaria de nº 10.352 de 07 de março de 2024 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.523 de 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Santo Antônio de Posse, para o período de 16/10/2022 a 15/10/2024.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Alterar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para o período compreendido entre 16/10/2022 a 15/10/2024, com os seguintes membros:

**I - Titular dos serviços de saneamento básico**

Titular: Roberto Nogueira de Souza

Suplente: Thomaz Antônio Andrade Moreira

**II - Órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico (Vigilância Sanitária)**

Titular: Roberto Ennio Villela Lamounier

Suplente: João Ricardo Stabile

**III - Prestadores de serviços públicos de saneamento básico (DAE)**

Titular: Fabiane Bernardino de Sá

Suplente: Alice Bortolotto Valsechi

**IV - Usuários de serviços de saneamento básico (ACISAP)**

Titular: Laura Beatriz Crivelaro

Suplente: Eliana de Fátima Recco André

**V - Entidades técnicas (OAB)**

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Natalie de Fatima Bonesso de Carvalho e Silva

**VI - Organizações da sociedade civil (Pastoral)**

Titular: Cleusa Martins

Suplente: Maria Silvana de Souza da Silva

**VII - Entidades de defesa do consumidor (PROCON)**

Titular: Vania de Fátima Bernardo de Lima

Suplente: Marlene Maria Vieira Bassani

**VIII - Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA)**

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Adilson Donizete Pereira

**IX - Representantes de universidades**

Titular: Davi Teixeira Alves Felipe

Suplente: Jonathas Natã Bastos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.450 de 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.524** **05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse-CMAS - votado pelo Conselho de Direito, para o período de 11/04/2023 a 11/04/2025 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e de acordo com decisão do Conselho Municipal de Assistência Social usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o período de 11/04/2023 a 11/04/2025

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

**II - Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Suplente: Conceição Aparecida Inacio

**III - Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Felipe Silva de Aguiar

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

**IV - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Paulo José Rodrigues de Souza

Suplente: Mariana Nizoli de Campos

**V - Departamento Financeiro ou Órgão Equivalente**

Titular: Maria de Lourdes Villalva

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

**VI - Departamento de Esporte e Lazer ou Órgão Equivalente**

Titular: João Rinaldo Lalla

Suplente: Júlio Duque

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**VII - Representantes das Entidades Sociais Localizadas no Município de Santo Antônio de Posse Lar São Vicente de Paulo**

Titular: Rosana de Cassia Cavenaghi Aki

Suplente: Iolanda da Silva Pinto

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais**

Titular: Estefânia Kemp Damiao

Suplente: Amanda Elis Ribeiro

**VIII - Representante de organização de assistência social localizada no Município de Santo Antônio de Posse**

**AMAR - Associação Mutua de Amor e Restauração**

Titular: Graziela Martins Gutierrez

Suplente: Juliana dos Santos Lopes Pereira

**IX - Representante de trabalhadores do setor de assistência social**

**CADUNICO -**

Titular: Louana Maria Capózio

Suplente: Andreia Delminda Ferreira

**X - Representante das organizações de usuários do setor de Assistência Social.**

**CRAS - CREAS**

Titular: Ruth Esteves Mariano (CRAS)

Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa (CREAS)

**XI - Representante de usuários da Assistência Social**

**Grupo Viver Vale a Pena**

Titular: Sonia Maria Gomes da Silva

Suplente: Marinalva Francisca da Silva Cardoso

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.469 de 26 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.525 \_\_\_\_\_ 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse-CMDCA, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2024 e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2024.

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Felipe Silva de Aguiar

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Paulo José Rodrigues de Souza

Suplente: Dirce Aurélia Borges

**Secretaria de Governo**

Titular: Kerlly Cristina da Costa Apolinário

Suplente: Sonia Maria Ardemani

**Representantes Chefe do Executivo**

Titular: Anderson Henrique de Oliveira

Suplente: Leonardo Turolla

**Procuradoria Geral do Município**

Titular: Luciana Vendrame

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****Representantes das Entidades Sociais****Localizadas no Município de Santo Antônio de Posse****Apae - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais**

Titular: Estefânia Kemp Damiao

Suplente: Anete Hadler

**Instituto de Educação Aparecido Rodrigues de Olivério**

Titular: Amanda Camila David Oliverio

Suplente: Darielle Cicera Felipe

**AMAR - Associação Mútua de Amor e Restauração**

Titular: Graziela Martins Gutierrez

Suplente: Renata Barbosa dos Santos

**Pastoral da Criança**

Titular: Nilce Helena Barreto Grandier

Suplente: Joana Mendes Lopes

**Centro de Caridade Jesus, Luz e Verdade**

Titular: Vera Lucia Rubistein Campos

Suplente: Livia Ellena Rubistein Campos

**Projeto Guri**

Titular: Yvany Zalla Fazzioli

Suplente: Lilian Eufrásio de Paula

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 01 de abril de

2024, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.313 de 17 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.526 \_\_\_\_\_ 05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o período compreendido entre **22/03/2023 à 21/03/25**, com os seguintes membros:

**Representantes do Poder Público:****I - Representante Chefe do Executivo:**

Titular: Sonia Maria Ardemani

Suplente: Anderson Henrique de Oliveira

**II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Paulo José Rodrigues de Souza

Suplente: Michel Maicon Venturini

**III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Felipe Silva de Aguiar

Suplente: Carlos Henrique Bianchi Bergo

**IV - Representante do Meio Ambiente:**

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Adilson Donizete Pereira

**V - Representante do DAE:**

Titular: Alice Bortolotto Valsechi

Suplente: Roberto Nogueira de Souza

**Representantes da Sociedade Civil:****VI - Representante do Sindicato Rural de Mogi Mirim:**

Titular: Luis Antônio Ferretti

Suplente: Ricardo José Vascon

**VII - Representante da Associação de Produtos Rurais:**

Titular: Mariana Pupo Fonseca Ribeiro

Suplente: Marcelo Akira Hosikawa

**VIII - Representante da Associação Comercial e Industrial:**

Titular: Monica Alexandra Calixto de Araujo

Suplente: Laura Beatriz Crivelaro

**IX - Representante de Profissional liberal com conhecimento na área ambiental:**

Titular: Milton Anoardo Junior  
 Suplente: João Antunes de Souza  
**X - Representante da Cooperposse:**  
 Titular: Miriam Tereza Comisso Granziera  
 Suplente: Maria Luiza de Paula

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 10.342 de 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

### JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.527** **05 de abril de 2024**

*Dispõe sobre alteração da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da **Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC)** do Município de Santo Antônio de Posse, que passa a ser composta conforme abaixo:

**Presidente** - João Leandro Lolli  
**Secretário** - Abílio Alves da Silva Junior  
**Meio Ambiente** - Ronaldo Monzani  
**Desenvolvimento Social** - Ana Lúcia Lima da Silva  
**Comunicação** - Leonardo Aldemani Turolla  
**Licitação** - Joseani Donizete Bassani Torres  
**Educação** - Felipe Silva de Aguiar  
**Obras e Engenharia** - Leonardo da Silva Granziera  
**Jurídico** - Carlos Eduardo Bistão Nascimento  
**Saúde** - Paulo José Rodrigues de Souza  
**Guarda Municipal** - Marcos Antônio da Silva  
**Serviços Públicos** - Tiago Nizoli de Campos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.311 de 16 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

### JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 538, de 05 de abril de 2024,**  
**da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA, do cargo de MERENDEIRA e dá outras providências.*

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA, RG: 59.144.240-1, do cargo de MERENDEIRA, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

### FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Portaria nº 025, de 05 de abril de 2024,**  
**da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre nomeação de LUCAS LESSA DE ARAÚJO, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear LUCAS LESSA DE ARAÚJO, RG: 47.348.953-3, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar

da presente data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 025, de 05 de abril de 2024,  
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre nomeação de DANIEL SATO, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear DANIEL SATO, RG: 49.315.831-5, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 01 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social**

**Portaria nº 089, de 05 de abril de 2024,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de JOSÉ GUILHERME FERREIRA, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.*

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**, Secretária de

Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JOSÉ GUILHERME FERREIRA, RG n. 36.186.118-7, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 01 de abril de 2024.

**Art. 2º** Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Saneamento**

**Portaria nº 067, de 05 de abril de 2024,  
da Secretaria Municipal de Saneamento**

*Dispõe sobre Nomeação de SAMUEL DE CARVALHO SALES, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA e dá outras providências.*

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear SAMUEL DE CARVALHO SALES, RG: 2964868, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, em razão da sua aprovação no concurso nº 01/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de abril de 2024.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Vigilância Sanitária

### Notificação

#### **EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando: O artigo 14, Par. I e V, artigo 27, Par. I, artigo 24 e Artigo 32, da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de Maio de 2021, combinado com os artigos 110 e 122, Inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998. Resolve: AUTUAR e INTERDITAR por fornecer água para o consumo humano (Solução Alternativa Coletiva) sem o adequado monitoramento da qualidade da água conforme preconizado em legislação e por apresentar junto a VISA Municipal laudo de controle de análise realizada em 22/03/2024 em desconformidade com a legislação vigente. Ficando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122, inciso XIX, 115 e 127, § 1º da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro 1998.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da autuação (03/04/2024) para apresentar defesa do Auto de Infração NRM - 212 A 0168 e Auto de Imposição de Penalidade Série A - N 0154 (PROCESSO 1655/2024), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antônio de Posse, 02 de Abril de 2024.

Virginia Luci Stefanini e Lima  
Fiscal de Vigilância Sanitária  
Roberto Ennio V. Lamounier Jr.  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Paulo José Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### **COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

PROCESSO Nº 1183/2024

TIPO: Menor Valor por Item

I - A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que, diante da manifestação da unidade técnica solicitante, fica **ANULADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**, cujo objeto tratou da aquisição de herbicida para a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I -

Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Publique-se, novo pedido deverá ser solicitado pela unidade interessada.

Santo Antônio de Posse/SP, 04 de abril de 2024.

**Thiago Nizoli de Campos**

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

## Extrato

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO Nº 037/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: 3BL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.558.078/0001-97.

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 27 DE MARÇO DE 2025.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2023, Contrato nº 019/2023 - Contratação de empresa para execução de serviços de análise, atualização e implementação do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) laudo de insalubridade (LIP) e programa de gerenciamento de riscos (PGR - NR 9) da prefeitura municipal de Santo Antonio de Posse - SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 04 de abril de 2024.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

##### **EXTRATO DE ADITIVO Nº 038/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.573.607/0001-23**.

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE MARÇO DE 2025.

LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 025/2023, Contrato nº 020/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR - SGE, EM AMBIENTE WEB, PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E RURAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL, QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES

LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, E AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO, CONTENDO OS MÓDULOS DE GESTÃO ACADÊMICA, CADASTRO ON-LINE PARA OBTENÇÃO DE VAGA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE; CADASTRO ON-LINE PARA INGRESSO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PLATAFORMA DO DIÁRIO ON -LINE E REGISTRO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS E PORTAL DO ALUNO, TRANSPORTE ESCOLAR, BIBLIOTECA.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 04 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 0031/2024 - Processo Administrativo nº 1121/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para reconstrução dos Muros da Emei Regina Lalla Coimbra (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos).

**Contrato nº 015/2024.**

**Empresa: C&S CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.254.783/0001-04.

O valor total deste Contrato é de **R\$ 93.463,77 (Noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 120(cento e vinte) dias, **a iniciar-se em 27 de março de 2024, encerrando-se em 24 de julho de 2024**, a contar da assinatura entre as partes

Santo Antônio de Posse, 05 de abril de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 035/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **GIMENES E GIMENES ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **42.730.583/0001-56**.

OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE MARÇO DE 2025.

LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 024/2023, Contrato nº 021/2023** - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO MENSAL PELO PERÍODO DE 12 MESES DE FORMA PRESENCIAL, SENDO 1 MENSAL COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS DE DURAÇÃO POR DIA, PARA O CORPO DOCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TODOS SISTEMAS E PROGRAMAS

INTEGRADOS AO SIMEC/FNDE/MEC.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 04 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 034/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ Nº **31.048.813/0001-85**.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 380.971,10 (trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

Aditivo de acréscimo: R\$ 17.858,03 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

Aditivo de supressão: R\$ 1.728,59 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Valor Final do Contrato: R\$ 397.100,52 (trezentos e noventa e sete mil, cem reais e cinquenta e dois centavos).

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO Nº 810/2023** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA EMEI "MARIA CAROLINA VICENZOTTI BENEDITO".

SANTO ANTONIO DE POSSE, 04 DE ABRIL DE 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**Aviso de Licitação**

**DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024**

**PROCESSO Nº 1265/2024**

**TIPO: Menor Valor por Item**

**A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Dispensa Eletrônica nº 012/2024.**

**Objeto: Aquisição de Testes rápidos para Covid 19, NSI (DENGUE AG) e DENGUE COMBO (AG, IG e IGM).**

**Considerando a divergência constatada entre a data da sessão pública constante no Edital e a data cadastrada no sistema BBMNET, a Pregoeira desta Municipalidade COMUNICA a todos os interessados que está designada para o dia 12/04/2024 de 2024, às 09:00 horas, [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).**

**EDITAL na íntegra e nova sessão de dispensa de licitação.**

**Estando à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP**

**13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05/04/2024.**

**Publique-se**

**Santo Antônio de Posse/SP, 04 de Abril de 2.024**

**Joseani D. Bassani Torres**

**Pregoeira**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**

PROCESSO Nº 1269/2024

TIPO: Menor Valor por Item

A pregoeira da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, no uso de suas atribuições, pelo dever de autotutela, a qual confere poderes a Administração de rever seus atos, COMUNICA e torna público e para conhecimento dos interessados que esta redesignada a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2024 PARA a data de 22 de Abril de 2024, visando o adequado cadastramento dos itens.

Objeto: aquisição de móveis (mobiliário) para o PSF Residencial dos Lagos, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 22 de Abril de 2.024 as 09:00 horas, no site da BBM Net [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP: 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05/04/2024

Publique-se

Santo Antônio de Posse,

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário de Saúde

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539/2024**

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE QUIOSQUES EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

#### **COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

**I -** A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse no uso de suas atribuições comunica que está **ADIADA A SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**, cujo objeto trata da CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE QUIOSQUES EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

**II -** Diante do adiamento acima por necessidade da administração, fica redesignada a sessão de abertura e julgamento das propostas para a data de **19 de abril de 2024 as 10:00 horas**.

**III -** por fim esclareça-se que permanece valido todos os envelopes previamente entregues, cujo a data de sessão estava prevista para o dia de 04 de abril de 2024.

**IV -** Publique-se, encaminhe-se ao setor de licitação ao setor de praxe.

Santo Antonio de Posse/SP, 04 de abril de 2024.

#### **JOÃO LEANDRO LOLLI** **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

PROCESSO Nº 1121/2024

TIPO: Maior Desconto

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 031/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leiloeiro oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o intuito de executar leilão de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta ou Indireta da Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05 de abril de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2024.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

PROCESSO Nº 1180/2024

TIPO: Menor Valor por item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 033/2024.**

Objeto: **Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhonete (pick-up) para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **19 de abril de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 05 de abril de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2024.

Josiane D. Bassani Torres

Pregoeira

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **A.C. DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **44.658.678/0001-31**, **AR SERVIÇOS CONTÁBEIS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.809.490/0001-06**, **BELLA'S GRÁFICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **17.915.708/0001-75**, **EMBACOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: **47.156.456/0001-09**, **F.P.CATÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF: **03.609.078/0001-04**, **F&C COMÉRCIO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.679.541/0001-49**, **PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **51.910.821/0001-04**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 528/2024**, cujo objeto é Registro de Preços, visando a aquisição de impressos personalizados, com o lema de atender as necessidades das Secretarias Solicitantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 21 de março de 2024.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Felipe Silva de Aguiar

Secretário Municipal de Educação

Jonas Marcelo Rosa

Secretário Municipal de Saúde

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valeska E. da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

**Valter Luis Lourenço**

**Secretário Municipal de Segurança Pública**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.684.445/0001-40**, **GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **32.158.543/0001-28**, **J.W. COUTINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.165.149/0001-20**, **LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **29.953.468/0001-82**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 952/2024**, cujo objeto Aquisição de Mobiliários e Equipamento, para suprir as necessidades das Secretarias Solicitantes da Municipalidade de Santo Antônio de Posse/SP, em

conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 22 de março de 2024.

**Tiago Nizoli de Campos**

**Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

**Valter Luis Lourenço**

**Secretário de Segurança Pública**

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024

**MENOR VALOR POR ITEM**

**PROCESSO N° 757/2024**

**OBJETO: Aquisição de relógios ponto com leitor biométrico, para suprir as necessidades das Secretarias integrantes da Municipalidade de Santo Antonio de Posse/SP, e de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas do edital.**

### DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**I - I -** Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 757/2024, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 65.664.955/0001-99, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES**, conseqüentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº024/2024.

**II -** Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo objeto é **Aquisição de relógios ponto com leitor biométrico, para suprir as necessidades das Secretarias integrantes da Municipalidade de Santo Antonio de Posse/SP, e de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital**, para a empresa **ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.502.808/0001-05, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para o objeto do certame.

**III -** Publique-se.

Santo Antônio de Posse /SP, 26 de março de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 019/2023 - Contratação de empresa para execução de serviços de análise, atualização e implementação do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) laudo de insalubridade (LIP) e programa de gerenciamento de riscos (PGR - NR 9) da prefeitura municipal de Santo Antonio de Posse - SP.

### Despacho Autorizatório

**I -** À vista dos elementos constantes do presente, em

especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento na Cláusula Segunda - Da Vigência, do Termo de Contrato nº 019/2023, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **28 de março de 2024 até 27 de março de 2025**, com a empresa 3BL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.558.078/0001-97, cujo objeto tem como a contratação de empresa para execução de serviços de análise, atualização e implementação do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) laudo de insalubridade (LIP) e programa de gerenciamento de riscos (PGR - NR 9) da prefeitura municipal de Santo Antonio de Posse - SP.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de março de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PMSAPOSSSE**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR - SGE, EM AMBIENTE WEB, PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E RURAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL, QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, E AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO, CONTENDO OS MÓDULOS DE GESTÃO ACADÊMICA, CADASTRO ON-LINE PARA OBTENÇÃO DE VAGA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE; CADASTRO ON-LINE PARA INGRESSO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PLATAFORMA DO DIÁRIO ON -LINE E REGISTRO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS E PORTAL DO ALUNO, TRANSPORTE ESCOLAR, BIBLIOTECA.

#### **Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **31 de março de 2024 até 30 de março de 2025**, com a empresa ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.573.607/0001-23, seguindo os termos do Contrato nº 020/2023.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de março de 2024.

**CLAUDIA AP. PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**PMSAPOSSSE**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 023/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE VIGILÂNCIA, CÂMERAS E ALARMES INCLUINDO MONITORAMENTO 24 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES A REFERIDA UNIDADE, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

#### **Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento na Cláusula Segunda - Da Vigência, do Termo de Contrato nº 023/2023, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **17 de abril de 2024 até 16 de abril de 2025**, com a empresa DD MONTE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.756.999/0001-66, cujo objeto tem como a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em instalação, manutenção preventiva e corretiva no sistema de vigilância, câmeras e alarmes incluindo monitoramento 24 horas da secretaria municipal de educação e todos os prédios pertencentes a referida unidade.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
**PMSAPOSSSE**

INTERESSADO: PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de reequilíbrio econômico/financeiro para o item "Luva de Procedimento Pequena" inerente a Ata 1060/2023, do Pregão Eletrônico nº 096/2023.

#### **DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.306.564/0001-15**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 1060/2023 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 096/2023, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

**II** - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

**III** - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de abril de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

**Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Valor (Acréscimo Contratual) - Contrato nº 69/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DAS RUAS ABDO JOÃO LIAN, CHAFIA CHAIB BARACAT, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, ESTRADA DOS MARTINS E AVENIDA DA SAUDADE.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
(publicação por omissão)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO**, do Termo de Contrato nº 69/2023, firmado com a empresa **LANZA TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **56.035.538/0001-96**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DAS RUAS ABDO JOÃO LIAN, CHAFIA CHAIB BARACAT, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, ESTRADA DOS MARTINS E AVENIDA DA SAUDADE.

II - Referido Aditamento de **ACRÉSCIMO** corresponde a **R\$ 42.966,65 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de março de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 021/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO MENSAL PELO PERÍODO DE 12 MESES DE FORMA PRESENCIAL, SENDO 1 MENSAL COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS DE DURAÇÃO POR DIA, PARA O CORPO DOCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TODOS SISTEMAS E PROGRAMAS INTEGRADOS AO SIMEC/FNDE/MEC.

**Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento na Cláusula Segunda - Da Vigência e Forma de Execução, do Termo de Contrato nº 021/2023, bem como artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **31 de março de 2024 até 30 de março de 2025**, com a empresa GIMENES E GIMENES ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.730.583/0001-56, cujo objeto tem como a contratação de serviços de consultoria, treinamento, gerenciamento e monitoramento mensal pelo período de 12 meses de forma presencial, sendo 1 mensal com carga horária de 04 horas de duração por dia, para o corpo docente da secretaria municipal de educação em todos sistemas e programas integrados ao SIMEC/FNDE/MEC.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de março de 2024.

**CLAUDIA AP. PINHO LALLA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**  
**PMSAPOSSSE**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Samuel de Carvalho Sales

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Operador de Máquina** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 05 de abril de 2024.

**Alice Bortolloto Valsechi**  
**Secretária Municipal de Saneamento**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ROSELI DE CÁSSIA LOPES

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - Matemática**, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação **temporária**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II - **TEMPORÁRIO**. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**Felipe Silva de Aguiar**  
**Secretário Municipal de Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RACHEL MONZANI CRINS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**Valeska Elizabeth da Silva Teixeira**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FELIPE ROBERTO PEREIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**

**Secretário Municipal de Educação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANTÔNIO GERSON RAMIREZ MELO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**Ana Lúcia Lima da Silva**

**Secretaria de Desenvolvimento Social**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CAROLINE GRANGHELLI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**Paulo Jose Rodrigues de Souza**

**Secretário Municipal de Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

TIAGO DE SOUSA ROCHA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de **Fiscal de Posturas**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**Valeska Elizabeth da Silva Teixeira**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FRANCYANE APARECIDA QUEIROZ MALANDRIN

JACIELLY CAMARGO ANDRE

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de **Recepcionista**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2024.

**Paulo Jose Rodrigues de Souza**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Comunicados****Audiência Pública****CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**FINALIDADE:** AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 09 de abril de 2024, com início previsto para às 18h, na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 01 de abril de 2024.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2024 (Ref. a Tomada de Preços 01/2023, Contrato nº 09/2023)**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

**Contratado:** **GAC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.948.042/0001-05.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP (localizado na Rua Santo Antônio, 400, centro, Santo Antônio de Posse/SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do imóvel.

**Vigência:** prorrogação do prazo de execução das obras pelo período adicional de 01 (um) mês, de 05 de abril de 2024 a 05 de maio de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)

**IPREM - POSSE****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 006/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023  
CONTRATO Nº. 006/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS, TANTO EM ÂMBITO ESTADUAL QUANTO FEDERAL PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Duração do aditamento: 04/04/2024 a 03/04/2025

Valor do contrato: R\$ 3.139,56

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 1º de abril de 2024.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 1º de abril de 2024.

**HORTENCIO LALA NETO  
DIRETOR PRESIDENTE**